



REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO x RATEIO AOS MUNICÍPIOS

MÊS: ABRIL ANO: 2012

Art. 147, § 3º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEITA TRIBUTÁRIA / TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			VALORES REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS			VALORES A REPASSAR		REPASSE TOTAL
CÓD. REC.	DESCRIÇÃO	VALOR	%	VALOR	PERÍODO	VALOR	PERÍODO	
1113.020000	ICMS- Imp.s/ Op.Rel.Circ.. Merc. Prest.. Serv.	533.261.167,92	25%					133.315.106,91
1911420000	Multas e Juros de Mora do ICMS	3.019.120,40	25%					754.647,23
1913.150000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	48.465,67	25%					12.114,98
1931.150000	Receita da Dívida Ativa - ICMS	281.727,98	25%					70.431,17
1990.990100	Correção Monetária do ICMS	0,00	25%					0,00
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - ICMS	0,00	25%					0,00
TOTAL		536.610.481,97	25%	117.082.685,11	01 a 22/04/2012	17.069.615,18	23 a 30/04/2012	134.152.300,29
1112.050000	Imposto S/ Prop. de Veículos Automotores	14.966.057,04	50%					7.482.961,83
1911.410000	Multas e Juros de Mora do IPVA	601.606,73	50%					300.757,77
1931.140000	Receita da Dívida Ativa - IPVA	203,36	50%					101,68
1990.990500	Correção Monetária do IPVA	0,00	50%					0,00
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
TOTAL		15.567.867,13	50%	4.258.685,75	01 a 22/04/2012	3.525.135,51	23 a 30/04/2012	7.783.821,28
1721.223000	Cota Parte Royalties Compensação Financeira	8.629.722,06	25%					2.135.856,21
1721.225000	Cota Parte Royalties Participação Especial	0,00	25%					0,00
1721.227000	Cota Parte Fundo Especial do Petróleo	564.396,18	25%					139.688,05
TOTAL		9.194.118,24	25%	2.275.544,26	01 a 30/04/2012			(*) 2.275.544,26
1721.011200	Cota Parte IPI -Imposto s/ Prod.Industrializados	2.018.183,45	25%	399.600,33	01 a 22/04/2012	109.883,88	23 a 30/04/2012	(**) 509.484,21
1721.011300	Cota Parte CIDE - Cont. Interv. Dom. Econômico	4.889.048,20	25%	1.222.262,05	01/02 A 30/04/2012			1.222.262,05

Fonte: Mapa da Arrecadação Consolidado

NOTA: Os valores repassados ref. ICMS e IPVA foram calculados documento a documento da arrecadação diária, gerando pequena diferença no total.

(*) Vr. Líquido já descontado 1% do PASEP.

(**) Vr. Líquido já descontado 1% do PASEP e 20% do FUNDEB.

Mª do Socorro da Silva Lima
Chefe do DEDIV

Edson Theophilo Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro - SEFAZ